



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 4

ATA Nº 037/2021

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN - Realizada no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11:00h (onze horas), foi realizada a reunião do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, , Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional e Reinaldo José Chaves Silva, Consultor Técnico I e convidado do grupo que elabora o Plano de Trabalho.

1. O Presidente após as saudações de praxe passou a palavra para a Secretária apresentar a pauta: informações sobre os valores da obra do solário do COPEMCAN e sobre as licenças simplificadas e outros assuntos.

2.O presidente falou sobre a previsão do plano de aplicação de 2020 de R\$ 598.056,05 para o fechamento do banho de sol do Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto e que há R\$ 105.000,00 para a manutenção do cercamento do COPEMCAN e que foi recebido da CEHOP uma planilha com o orçamento das referidas obras no valor de R\$ 4.032.036,34. Também disse que recebeu da Companhia de Obras os boletos bancários, emitidos pela Adema, referente uma licença simplificada das Obras de Fechamento das Áreas de Banho de Sol e Recuperação do cercamento no Entorno do COPEMCAN e LS da Cobertura e Gradil da Quadra do



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 4

PREFEM.

3. Pediu para que segurasse o pagamento das faturas para deliberação, tendo em vista que o valor da planilha está bem maior que o valor reservado pelo Plano de Aplicação. Sendo assim, como todos concordaram que não poderá haver o início da referida obra, o presidente solicitou que a secretária faça um ofício para o Diretor-Presidente da CEHOP informando da inexistência de recursos suficientes para a execução da obra no valor constante na planilha, eis que o valor disponível pelo plano de aplicação é em torno de 700.000,00. Informar também que o pagamento das licenças fica prejudicado, em razão da impossibilidade de execução da obra.

4. O presidente sugeriu que assim que a obra do solário do Compajaf estiver em andamento, com o valor atualizado, consultar ao DEPEN sobre a possibilidade de remanejamento dessa verba que seria para o fechamento do banho de sol do COPEMAN para remanejamento, fundamentando todo o processo.

5. O presidente falou ainda sobre o Despacho 800/2021 do DEPEN, encaminhado através do Ofício nº 2245/2021. No referido despacho, o DEPEN fala sobre a informação fornecida pela SEJUC, de que não haverá mais necessidade de utilização do rendimento na aquisição de munições não letais, referente ao Plano de Aplicação 2016 e faz alguns questionamentos, tais como: orçamento obtido pelo Estado, para a aquisição dos itens listados na tabela, com seus respectivos quantitativos, valores unitários e valor total, é proveniente de recurso próprio do Estado, ou de algum remanejamento de valores dentro do Plano de Aplicação 2016; o orçamento informado no Ofício Externo nº 3749/2021-SEJUC, datado de 29 de julho de 2021, não consta nos autos do processo. O documento denominado "Anexo Cotação para munição" nos autos do processo, trata-se da NOTA TÉCNICA Nº182/2021/COAITEC/DIRPP/DEPEN/MJ. Foi um equívoco no envio do documento pelo Estado, ou pelo protocolo no momento de inserir o documento no Sei.

6. Dessa forma, o presidente solicitou ao Coronel Chaves que faça os esclarecimentos necessários.

7. O Coronel falou da preocupação com a manutenção do Body Scan e do CFTV. Disse que durante a reunião do CONSEJ ficou sabendo que nenhum estado tem manutenção de CFTV.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 4

Em relação ao Body Scan da Fundação Renascer, o presidente solicitou a Luiz Fernando que busque informações de como foi feita essa disponibilização e informar a Renascer da necessidade de contratação de equipe de manutenção para obtenção do certificado nuclear. Caso eles não tenham essa possibilidade que o equipamento seja restituído à Secretaria de Justiça.

8. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Presidente

Hélio Matheus de Oliveira Santos
Membro da Comissão

ANDREA FERNANDA ANDRADE
Membro da Comissão



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão

GENALDO FREITAS LIMA
Membro da Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por ANDREA FERNANDA ANDRADE, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, GENALDO FREITAS LIMA, Hélio Matheus de Oliveira Santos e LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR